



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 263

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1960

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO
DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe con-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

fere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

no expediente protocolado sob número GP-4.102-60, resolve:

N.º 202 — Nomear Eduardo Gonçalves dos Reis para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de

Conferente de Armazém, padrão 12, do Quadro Permanente, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o parágrafo único do art. 1.º e art. 2.º do Decreto n.º 47.021, de 14 de outubro de 1959, vago em decorrência da aposentadoria compulsória de Julio de Figueiredo, ocorrida em 19 de agosto do corrente ano.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

ORDENS DE 11 DE OUTUBRO
DE 1960

N.º S 60-1.687 — Com referência aos requerimentos sob protocolo Dv 60-10.306, 60-10.307 e 60-10.308, de 17 e 13 de agosto último, comunicamos que o Presidente, com base no art. 127 do Estatuto dos Funcionários do IBC, resolveu conceder aos funcionários Francisco S. Lorena Fernandes, Alvaro Martins de Assis e Júlio Luiz Reis, lotados na Agência de Santos, Sede e Escritório Estadual de Belo Horizonte, respectivamente, uma ajuda de custo equivalente a um (1) mês de seus vencimentos, em virtude de terem os mesmos permanecido fora de suas Sedes, a serviço, por mais de 180 dias, no Posto de Fiscalização de Belém.

N.º S 60-1.690 — De referência ao requerimento Dv 60-11.896, de 23 de setembro de 1960, do Oficial Administrativo, padrão H, Nize de Azevedo Botafogo, lotado na Agência de Niterói, informamos que, à vista da certidão apresentada, foi concedido o salário-família correspondente à cota de seu filho menor Marcos, a partir de setembro do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

N.º S 60-1.691 — De referência ao requerimento Dv 60-11.999, de 29 de setembro de 1960, do Oficial Administrativo, padrão H, Hugo Bruzzi, lotado nesta sede, informamos que, à vista da certidão apresentada, foi concedido o salário-família correspondente à cota de sua esposa Dona Egidia Salgado Bruzzi, a partir de setembro do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

N.º S 60-1.695 — Com respeito à certidão que instrui o requerimento Dv 60-12.002, de 29 de setembro de 1960, da Oficial Administrativa, padrão H, Maria Cristina Leão e Silva, lotada nesta Sede, autorizamos o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua filha menor Lizinia, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente, e a partir de agosto do corrente ano.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º S 60-1.698 — Com referência ao processo n.º 30.215-60, comunicamos que o Presidente aprovou a substituição do Oficial Administrativo, classe J, Idacio Zacharias Burmann, do Gabinete do Diretor Lineu Carlos de Souza Dias — durante suas férias iniciadas em 4 de outubro do corrente ano, pelo servidor Manoel Monteiro de Souza, fazendo jus, por conseguinte, à gratificação de representação, na base de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros mensais), com exclusão da gratificação que já percebe na DIT.

N.º S 60-1.699 — Com referência ao requerimento Dv 60-11.710, de 22-9-60, do Secretário do Diretor Dr. Newton Ferreira de Paiva, Afrânio Aguiar Paiva. — Comunicamos que, à vista das certidões apresentadas, resolvemos conceder-lhe o salário-família correspondente às cotas de sua esposa D. Maria Alice de Paiva e de seus filhos menores Mônica e Renato, de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-953 e 7-3-953, respectivamente, e a partir de março de 1959, quanto às duas primeiras, e, de março do corrente ano, quanto ao último.

ORDENS DE 14 DE OUTUBRO
DE 1960

N.º S 60-1.704 — Com respeito à certidão que instrui o requerimento Dv 60-11.892, de 22-9-60, do Oficial Administrativo, padrão "H", Henrique Aveline, lotado no Posto de Fiscalização de Porto Alegre. — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua esposa D. Honorina Balleza Aveline, de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-953 e 7-3-958, respectivamente, e a partir de setembro do corrente ano.

N.º S 60-1.705 — Tendo em vista as certidões que instruem o requerimento Dv 60-11.897, de 19-9-60, do funcionário aposentado, Anízio Moraes de Azambuja, do Posto de Fiscalização de Porto Alegre. — Resolvemos autorizar o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa D. Hortência Prati de Azambuja e de sua filha menor Maria Luíza, a partir de julho do corrente ano,

de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-953 e 7-3-953, respectivamente.

N.º S 60-1.706 — Tendo em vista o expediente SP.60-1.401, de 1º-9-960. — Comunicamos que o Presidente aprovou a substituição do Professor do Curso de Classificação do Escritório Estadual de São Paulo, Sr. Ernesto Guilherme Gaetke, no seu impedimento por motivo de férias, de 1º a 30 de agosto último, pelo Classificador Padrão K, Nelson Alves Barroso, que foi, por sua vez, substituído pelo funcionário Armando Strafacci, nas funções de monitor do referido Curso, concedendo-lhes as gratificações por serviços especiais, na base de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, respectivamente.

N.º S 60-1.707 — De referência ao requerimento Dv 60-11.440, de 24-3-60, do Auxiliar de Portaria, padrão G, Turíngue Nogueira, lotado no Escritório Estadual de São Paulo. — Comunicamos que o Presidente, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 150, de 4-9-959, autorizou o cômputo, em seus assentamentos individuais, do tempo de serviço relativo ao período de 1-7-949 — data da criação da DEC — até 22-7-953, véspera do seu aproveitamento no IBC.

2. Em consequência dessa averbação, o funcionário completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício (7.309 dias) em 9-6-960, fazendo jus, portanto, à percepção da gratificação adicional prevista no art. 138, n.º VI, do Estatuto dos Funcionários do IBC, ficando autorizado, assim, o pagamento dessa vantagem, na base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, a partir de 10-6-960.

N.º S 60-1.708 — Com referência ao requerimento Dv 60-11.001, de 2-9-960, do Oficial Administrativo, padrão J, José Pires Guerreiro Filho, lotado na Agência de Paranaguá. — Comunicamos que o Presidente, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 150, de 4-9-959, autorizou o cômputo, em seus assentamentos individuais, do tempo de serviço relativo ao período de 1-7 de 1949 — data da criação da DEC — até 28-9-952, véspera do seu aproveitamento na mesma.

2. Em consequência dessa averbação, o funcionário completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício (7.309 dias) em 13-9-960, fazendo jus, portanto, à percepção da gratificação adicional prevista no art. 138, n.º VI, do Estatuto dos Funcionários do IBC, ficando autorizado, assim, o pagamento (quinze por cento) de seus vencimentos, na base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, a partir de 14-9-960.

N.º S 60-1.719 — Com referência ao requerimento Dv 60-11.761, de 5-9-960, do Armazenista, padrão "E", Aliedo Gustavo Castellani, lotado na Agência Rio. — Comunicamos que, à vista das certidões apresentadas, resolvemos conceder-lhe o salário-família correspondente às cotas de seus filhos menores Gustavo José e Cristina Conceição, de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-953 e 7-3-58, respectivamente, a partir de dezembro de 1959.

ORDENS DE 17 DE OUTUBRO
DE 1960

N.º S 60-1.721 — Com referência ao processo 31.736-60. — Autorizamos o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, ao Fiscal, padrão H, Osmar Guimarães, da Agência de Santos, com efeito a partir de 31 de agosto último, por ter completado em 30 do referido mês, 20 anos de efetivo exercício.

N.º S 60-1.722 — Com referência ao processo 28.752-60 - Comunicamos que o Presidente aprovou a substituição do Sr. Octávio de Mello Castanho Filho, no período de 1º a 30 de agosto último, em que esteve respondendo pela Seção Administrativa do Escritório Estadual de São Paulo, no impedimento de seu Chefe, por motivo de férias, pelo funcionário Mario Martins, nas funções de Encarregado do Setor de Contabilidade, que foi, por sua vez, substituído pelo oficial administrativo, classe J, Affonso Ciampa, concedendo-lhes as gratificações por serviços especiais, na base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, respectivamente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MUNIL FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro, de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº S-20-1.724 — Tendo em vista o expediente de 20-9-59, do DRP, LX-441 (processo 20.593-80). — Aprovamos a substituição do Chefe da Seção de Documentos, do DRP, Carlos Miranda Mathews, a partir de 4 de outubro do corrente ano e durante o seu período de férias regulamentares, pelo Oficial Administrativo, Classe L, Maria Zenor de Oliveira Feldmann, na forma dos arts. 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº S-60-1.725 — Com referência ao processo 31.324-00. — Aprovamos a substituição do Chefe da Seção de Assistência Econômica, da DIT, (DAC), João Teodoro Fernandes, a partir de 4 de outubro do corrente ano e durante o seu período de férias regulamentares, pelo Oficial Administrativo, classe J, Carmelita Martins de Luna, ex vi dos arts. 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Bacharel Orlando Martins Fonseca, para exercer, em caráter interino, a função de Procurador de 2ª categoria, desta Autarquia.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 315 — Transformar, na conformidade dos arts. 2º e 4º, da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953, combinados com o art. 22, da Lei número 3.414, de 20 de junho de 1958, a função de advogado exercida pelo Bacharel Orlando Martins Fonseca, no cargo de Procurador de 3ª categoria, a partir de 20 de junho de 1958. O cargo em apreço será exercido em caráter interino, até a realização do concurso de que trata o art. 3º da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 316 — Retificar a Portaria número 20-C, de 17 de julho de 1957, desta Diretoria-Geral, a qual passa, em consequência, a ter a seguinte redação:

“— transformar, na conformidade dos arts. 2º e 4º, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, a função de Advogado exercida pelo Bacharel Ataúlpa Rodrigues Leão, no cargo de Procurador de 1ª Categoria, — a partir de 1 de janeiro de 1957. O cargo em apreço será exercido em caráter interino até a realização do concurso de que trata o art. 3º da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953”.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 317 — Tornar sem efeito a Portaria nº R-2, desta Diretoria-Geral, que homologou o concurso de títulos para efetivação de procuradores interinos, levado a efeito nesta Autarquia, de acordo com a Exposição de Motivos nº 90, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 318 — Homologar o concurso de títulos para a efetivação de Procurador interino, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, a que se submeteu o Bacharel Ataúlpa Rodrigues Leão, Procurador de 1ª Categoria desta Autarquia.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 319 — Homologar o concurso de títulos para a efetivação de Procurador interino, em cumprimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, combinado com o art. 22, da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958, a que se submeteu o Bacharel Orlando Martins Fonseca, Procurador de 3ª categoria desta Autarquia.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 320 — Transformar, na conformidade dos arts. 2º e 4º, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953, a função de Procurador Jurídico, ocupada pelo Bacharel Oscar Bulcão Viana, no cargo de Procurador de 3ª categoria, a partir de 1 de janeiro de 1957. O cargo em apreço será exercido em caráter interino até a realização do concurso de que trata o art. 3º da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953.

Publique-se e cumpra-se.

Nº 321 — Transformar, na conformidade dos arts. 2º e 4º, da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953, combinado com o art. 22, da Lei número 3.414, de 20 de junho de 1958, a função de Advogado ocupada pelo Bacharel João Alberto Castello Branco de Paiva, no cargo de Procurador de 3ª categoria, — a partir de 20 de junho de 1958. O cargo em apreço será exercido em caráter interino, até a realização do concurso de que trata o art. 3º, da Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1953.

Publique-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 530-Nm — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Laurizete Finizola de Sá, para exercer o cargo isolado e provimento efetivo de Adjunto Administrativo, classe J, criado pelo Decreto nº 48.127, de 19-4-60.

Nº 531-Nm — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Francisco Pires para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Adjunto Administrativo, classe J, criado pelo Decreto nº 48.127, de 19-4-60.

Nº 532-Nm — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1960, Newton Geraldo de Souza Vianna, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente Técnico, classe L, criado pelo Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem usando as atribuições que lhe confere o item XXXIV do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 542-Nm — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28-10-52: 1º) Antonio Callou da Cruz; e 2º) Leonides de Oliveira Caraciolo para exercerem interinamente o cargo de Almoxarife classe G, criado pelo Decreto número 48.127, de 19-4-60. — Carlos Pires da Sá, Diretor Geral.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Nº 314 — Tornar sem efeito a Portaria nº G-14, de 1º de junho de 1957, desta Diretoria-Geral, que nomeia o

SERVIÇO SOCIAL
RURALResolução nº 845 — CN, de 21 de
setembro de 1960.

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P. SSA-1.651-60 resolve:

Artigo único. Homologar o convênio celebrado, em 24 de agosto de 1960, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara e a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Guanabara, para desenvolvimento de atividades do Departamento de Veterinária, no sentido de dar orientação e assistência técnica aos criadores e produtores de leite do Estado da Guanabara e ao cooperativismo específico.

Parágrafo único. O referido convênio, anexo à presente Resolução, dela faz parte integrante. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente do Serviço Social Rural.

Termo do Acordo que fazem, entre si, o Conselho Regional do Serviço Social Rural da Guanabara e a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Guanabara, para desenvolvimento de atividades do Departamento de Veterinária, no sentido de dar orientação e assistência técnica aos criadores e produtores de leite do Estado da Guanabara e ao cooperativismo específico.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, à Avenida Rio Branco nº 277, segundo andar, presentes o seu respectivo titular, Dr. Oswaldo Moura Brasil do Amaral e o Engenheiro Agrônomo Kurt Repsold, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social Rural da Guanabara (daqui por diante referido como Conselho Regional), sob prévia autorização do então Prefeito do Distrito Federal, em despacho de 18 de abril de 1960 no processo número 2.000.340-60 tendo em vista a Lei Federal nº 3.752, de 14 de abril de 1960 e o art. 25, § 1º, item XII da Lei nº 217, de 15 de janeiro de 1943 — firmam o presente Acordo para a realização de serviços visando ao desenvolvimento de atividades do Departamento de Veterinária da Secretaria Geral de Agricultura (daqui por diante referido como DVT), no sentido de dar orientação e assistência técnica aos criadores e produtores de leite do Estado da Guanabara e ao cooperativismo específico, na conformidade das cláusulas abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira — O presente Acordo é celebrado dentro dos termos do plano de ação do Conselho Regional, e as despesas dele advindas correrão à conta da rubrica — Outros Servidores Contratuais — do Orçamento para 1960.

Cláusula Segunda — A finalidade do presente Acordo é o emprego de recursos conjuntos, postos à disposição do DVT, com os seguintes objetivos:

- I — orientação zootécnica, visando à organização e padronização dos rebanhos leiteiros do Estado da Guanabara, melhoria das condições de alimentação e instalações, tudo por meio de intensivo trabalho educacional junto aos criadores;
- II — educação dos criadores para obtenção do leite puro e higiênico;
- III — orientação e assistência veterinária, com relevância especial às doenças dos bezerros, brucelose, tuberculose e mamite;
- IV — dar ênfase à campanha do "leite pasteurizado", ressaltando a importância da Usina de Beneficiamento de Leite de Campinho;

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

V — fomento do cooperativismo dos produtores de leite do Estado da Guanabara;

VI — criação e manutenção de equipes de assistência técnica;

VII — possibilitar a execução de convênios paralelos, visando à ampliação do raio de ação e extensão das atividades previstas no presente Acordo.

Cláusula terceira — Para execução dos objetivos enumerados na cláusula anterior, a Secretaria-Geral de Agricultura poderá firmar acordos, convênios e outros contratos com entidades públicas ou privadas, mediante planos de trabalho previamente aprovados pelo Conselho Regional.

Cláusula quarta — Na parte exterior das instalações e dos veículos utilizados para o desenvolvimento dos serviços programados neste Acordo, deverão figurar os nomes das duas partes contratantes.

Cláusula quinta — Fica entendido que, na execução deste Acordo, além da fiscalização, o Conselho Regional poderá participar diretamente dos trabalhos, através de seus técnicos que, para tal fim, forem designados.

Cláusula sexta — Para a realização das atividades a que se refere o presente Acordo, o Conselho Regional se obriga a contribuir, no exercício de 1960, com a importância de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo único. — A contribuição a que se refere a presente cláusula será depositada, em conta própria, no Banco do Brasil e movimentada pelo Executor do Acordo, em cheques visados pelo Diretor da Divisão Técnico-Administrativa do Conselho Regional.

Cláusula sétima — A contribuição da Secretaria de Agricultura, por intermédio do D.V.T., constará de pessoal, equipamentos, aparelhos, instalações, veículos e recursos orçamentários normais, já pertencentes e atribuídos àquele Departamento para a execução dos trabalhos específicos arangidos por este Acordo.

Cláusula oitava — A execução deste Acordo caberá a um técnico de reconhecida competência profissional, escolhido pelas partes contratantes.

Parágrafo único. O ato de designação do Executor do Acordo será baixado pelo Presidente do Conselho Regional, que poderá arbitrar-lhe um "pro labore".

Cláusula Nona — Compete ao Executor do Acordo:

- a) apresentar, antes do início de cada exercício, um programa de trabalho, acompanhado do respectivo orçamento, para ser aprovado pelas partes contratantes;
- b) executar ou fazer executar o plano de trabalho;
- c) movimentar os recursos referidos na Cláusula sexta, obedecendo à legislação vigente;
- d) enviar, trimestralmente, ao Conselho Regional através da Secretaria-Geral de Agricultura, um relatório dos trabalhos realizados, apontando os êxitos encontrados, com sugestões para eliminá-los, bem como o balanço das despesas efetuadas;
- e) enviar, às partes contratantes, até o dia 31 de janeiro, um relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da prestação de contas das despesas realizadas à conta da contribuição a que se refere a Cláusula sexta, respeitadas as normas do Código de Contabilidade Pública e mais exigências da Divisão Financeira do SSR.

Cláusula décima — Durante a vigência deste Acordo os Serviços e Postos Veterinários do DVT estarão à disposição do Executor, prestando-lhe a cooperação de que necessitar.

Cláusula décima-primeira — O presente Acordo terá a duração de um ano, ficando automaticamente prorrogado por mais um ano, mantidos os

compromissos estabelecidos, se não houver denúncia por qualquer das partes contratantes, até 2 (dois) meses antes do seu término.

Cláusula décima-segunda — O presente Acordo poderá ser rescindido, no caso de não cumprimento de qualquer de suas cláusulas se assim deliberarem as partes contratantes.

Cláusula décima-terceira — O presente Acordo, que será publicado no

Diário Oficial, somente entrará em vigor depois de homologado pelo Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, independentemente do pagamento de selo, na forma do artigo quinto, número seis, parágrafo quinto da Constituição Federal. — Oswaldo Moura Brasil do Amaral. — Kurt Repsold. — Jacintho Machado de Mendonça Junior. — Jorge Vaitzman.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIOSERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
DA PREVIDÊNCIA SOCIALPORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO
DE 1960.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 130, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1.572 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.538, de 4 de novembro de 1960, que nomeia Carlos Raimundo Torres, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão "M", de Tesoureiro-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do P. R. número 36.268-60

N.º 1.573 — Nomear Ana Caleffi para exercer o cargo isolado de provimento, padrão M, de Tesoureiro-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 49.161, de 1.º de novembro de 1960.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1.574 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.488-A, de 3 de novembro de 1960, que nomeia Waldir Jesus Santos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, de Despachante, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do P. R. número 36.268-60

N.º 1.575 — Nomear Theophilo de Oliveira Netto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, de Despachante, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 49.161, de 1.º de novembro de 1960.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1.576 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.493-A, de 3 de novembro de 1960, que nomeia Belkis Susskind, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, de Despachante, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constantes do P. R. número 36.268-60,

N.º 1.577 — Nomear Maria Luiza de Figueiredo Moura, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão K, de Despachante, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 49.161, de 1.º de novembro de 1960.

N.º 1.578 — Nomear Mario Barreto Correia Lima, para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.579 — Nomear João Heleno de Araújo, para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.580 — Nomear Augusto de Paiva Abreu, para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.581 — Nomear José Bastos Macanbira, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto n.º 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.582 — Nomear Otacilio Augusto Leite, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.583 — Nomear Almir José de Oliveira Peter, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

N.º 1.584 — Designar Clara Furquim Samboque, Médica Nutrólogo, classe "N", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para responder pelo expediente do cargo isolado de provimento em comissão, padrão "CC-4", de Diretor dos Cursos de Nutrição, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1.575 — Exonerar, a pedido, Zorobastro Ferreira Bez, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo,

padrão "CC-7", de Tescapelo-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do cargo isolado de provimento efetivo, padrão "CC" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de novembro de 1960.

Nº 1.585 — Designar Oscar Pereira Grão, Auxiliar Administrativo, referência "25", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para responder pelo expediente de cargo isolado de provimento em comissão, padrão "CC" de Chefe do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração, do Quadro do Pessoal Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de novembro de 1960.

Nº 1.587 — Excluir dos efeitos da Portaria número 1.519, de 4 de novembro de 1960, Antônia de Almeida Giuntini.

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do P.R. nº 34.894-60,

Nº 1.588 — Nomear, Maria da Glória Gesta Rocha, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico-Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

Nº 1.589 — Nomear Agostinho Barbosa de Araújo, para exercer interinamente o cargo da classe "K", da carreira de Médico-Nutrólogo, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 46.904, de 25 de setembro de 1959.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do P.R. nº 34.894-60,

Nº 120 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Joventina Gomes Silva, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 121 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Clarice Ferreira Gomes, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 122 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de José Silva Sobrinho, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 123 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Augusto Alencar Pianco, para exercer a função de Auxiliar de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 124 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Irani Pereira de Oliveira, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 125 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Zenilda Montenegro Cavalcante, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 126 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Manoel Pinto Araújo, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 127 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Francisco Alves Souza, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 128 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Flávio de Oliveira Lopes, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Armazen Distribuidor, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 129 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Weber Sarques Queiros, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Armazen Distribuidor, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 130 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Atila Nogueira Queiroz, para exercer a função de Auxiliar de Auto-serviço, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 131 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Leopoldo Montenegro Cavalcante, para exercer a função de Auxiliar de Auto-serviço, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

Nº 132 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Paulo Gomes Tavares, para exercer a função de Auxiliar de Auto-serviço, na Delegacia Regional de Fortaleza (Estado do Ceará) com o salário mínimo regional.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do P.R. número 34.894-60,

Nº 593 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Fernanda Rocha, para exercer as funções de

Auxiliar de Pósto de Subsistência, na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário correspondente ao mínimo regional.

Nº 564 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Eunice Cotrim Lauande, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Armazen Distribuidor na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 565 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria de Lourdes Aguiar Pereira, para exercer as funções de Auxiliar de Pósto de Subsistência, na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário correspondente ao mínimo regional.

Nº 566 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Iran Luz e Silva, para exercer as funções de Auxiliar de Pósto de Subsistência, na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário correspondente ao mínimo regional.

Nº 567 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Francisco Couto Correia, para exercer as funções de Auxiliar de Pósto de Subsistência, na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário correspondente ao mínimo regional.

Nº 568 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Nelson Avila da Mota, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 569 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Carlos Alberto Eller, para exercer a função de Auxiliar de Pósto de Subsistência, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional.

Nº 570 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de José Ribamar Gomes dos Santos, para exercer a função de Auxiliar de Pósto de Subsistência na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional.

Nº 571 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria de Jesus Pacheco Begonha, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 572 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Arleia Luques Cavalcanti, para exercer a função de Auxiliar de Pósto de Subsistência na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional.

Nº 573 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Luiz Fernando Maciel, para exercer a função de Auxiliar de Pósto de Subsistência na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do PR nº 34.894 de 1960.

Nº 616 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Olin da Lemazuk, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 617 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Antonio Carlos da Silveira Leite, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Armazen Distribuidor na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do PR nº 34.894 de 1960.

Nº 649 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maud Gonçalves Parga, para exercer as funções de Caixa de Pósto, na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário correspondente ao mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do PR nº 34.894 de 1960.

Nº 719 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Noeme Fração Muniz, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Armazen Distribuidor na Delegacia Regional do Maranhão, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 720 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Sara Libberbaun, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente nº 130, da Presidência da República (Processo SAMDU-BRS número 212-69), resolve:

Nº BRS-845 — Admitir José da Silva Pinto, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-41-32, resolve:

Nº BRS-1.130 — Admitir João Carlos Noronha Barbosa, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "7", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Faxias do Sul, Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, em substituição a Luiz Geraldo Peixoto, demitido pela Portaria nº 330-59, de 9-2-59.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959 de acordo com disposto na Portaria MTIC, nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS, número 2.616-60, resolve:

Nº BRS-1.131 — Admitir Plínio Barra Júnior, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "7", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a Flavio Figueiredo, demitido pela Portaria BRS-3-60, de 1-5-60.

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Senhor Presidente da República no expediente nº 4.737, da Presidência da República (Processo SAMDU nº 2.616-60), resolve:

Nº BRS-1.706 — Admitir José Vieira Lima Filho, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.708 — Admitir Elson Detetrio Alves, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.714 — Admitir Expedito Rita, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.715 — Admitir Olavo Gomes Fernandes Vieira, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.716 — Admitir Honorio Abreu Machado, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.719 — Admitir José Kaiatt, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.720 — Admitir José Américo Menescal Oliveira, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.721 — Admitir Tais Galvão Lima, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. 8, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.722 — Admitir Mozart Gomes Lima, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. 8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.743 — Admitir Nelson Rodrigues, para o emprego de Escrevente, N.S. 4, sujeito à Consolidação

das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

Nº BRS-1.773 — Admitir Tubio Sergio Aguiar Nascimento, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. 8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.774 — Admitir José da Silva Sobrinho, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. 8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.775 — Admitir Maria do Carmo Fota Fernandes, para o emprego de Telefonista N.S. 6, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.776 — Admitir Maria Alcuia dos Santos, para o emprego de Telefonista, N.S. 6, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.777 — Admitir Rosa Maria da Holanda, para o emprego de Telefonista, N.S. 6, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-1.778 — Admitir Elza Valentin Araujo Fontes, para o emprego de Telefonista N.S. 6, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente nº 3.754, da Presidência da República (Processo SAMDU nº 7.688-60), resolve:

Nº BRS-2.004 — Admitir Henrique da Silva Castro, para o emprego de Médico, N.S. 14, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Centro Médico Cirúrgico (Laboratório) no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C, do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, e conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS nº 510-60, resolve:

Nº BRS-2.001 — Admitir Conceição Soares Duarte, para o emprego de Telefonista N.S. 6, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº BRS-2.002 — Admitir Sebastiana Maria Duarte, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafo, N.S. 7, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, no expediente nº 5.016, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.204 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wanda Barbosa Fajardo e Caetano Pinto Teixeira, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais classe E, interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de dezembro de 1940 e tendo em vista a segurança concedida pelo Meritíssimo Senhor Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme publicação no Diário Oficial de 13 de julho de 1960, resolve:

Nº 4.205 — Nomear, de acordo com o item II, do art. 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Barbosa Moreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar padrão CC-3, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, em vaga existente.

2. Tornar sem efeito as portarias nºs 3.811 de 6-9-60 e 3.927, de 27 de setembro de 1960.

JURISPRUDÊNCIA

CIVIL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDENCIA SOCIAL

Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior de Previdência Social

Vol II

DIVULGAÇÃO N.º 738

Preço: Cr\$ 120,00



Vol III

DIVULGAÇÃO N.º 759

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDIA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 8

Agência: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólo Postal

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Ofício nº P. 617-60, deste Instituto, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no expediente nº 5.013, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.206 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joselia Ferreira Clemente, Raul da Fonseca, Sanzagar Porto Vieira, Geraldo Silva, Nilton Americo Santos Quintanilha, Romário Gregório Ferreira, Delfim da Fonseca Nunes, Violante Pereira Monteiro e Antonio Ribeiro Ferreira, para exercerem o cargo de Guarda-Livros classe E, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Ofício nº P. 618-60, deste Instituto, e a autorização do Sr. Presidente da República, no expediente nº 5.014, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.207 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia da Costa Raicevich, Ida da Aparecida Eglésias da Silva e Sônia Maria Marques, para exercerem o cargo de Perfurador classe F, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Ofício nº P. 616-60, deste Instituto, e a autorização do Senhor Presidente da República, no expediente nº 5.015, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.208 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Augusto Meirelles e Dirceu de Carvalho Miranda, para exercerem o cargo de Técnico de Mecanização classe I, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Ofício nº P. 615-60, deste Instituto, e a autorização do Senhor Presidente da República, no expediente nº 5.033, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 4.209 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Estela Mourão, Marilda das Dores Mata, Joaquina Lúcia de Oliveira, Maria Alice Barbosa Ribeiro, Palmira Barbosa de Macedo, Djalir C. Albuquerque Pereira, Fabriciana de Souza Aires, Herdy de Almeida Vieira, Clara de Assis Santos, Vanacy Cardoso, Tamar de Andrade, Neuza Alves, Filomena Dutra, Nair Gonçalves Moura, Maria José Oliveira Santos, Iracema Augusta Guerra, Lotte Hezel, Lygia Siqueira Ineriti, Ruth Pires de Sales, Djanah de Vasconcelos Corrêa, Helena de Oliveira e Silva, Joana D'Árcade Lima, Maria do Perpétuo Socorro Borges Lemos, Gilda Amado, João Carlos Soares, Angelica Maria Marques de Sá, Gedalva Bezerra da Silva, Lourdes Azevedo dos Santos, Maria da Graça Câmara Lima, Maria Rosênilda Carrerosa, Josefina Rodrigues dos Santos, Edith Vieira Gala, Odília de Carvalho Cunha, Fabiana Barbosa do Nascimento, Maria Rosário Nobre de Oli-

veira, Francisca de Anunciação Costa, Nilce Rodrigues Sobreira, Terezinha Bezerra Montenegro, Terezinha Pereira Lima, Benigna Raquel A. R. Maia, Clarice Blanck, Honorina de Souza Lima, Maristela Ferreira Lobo, Maria Tereza Canela, Terezinha Pereira dos Santos, Rosena Lizardo de Lima Abissambra e Alcida Leal, para exercerem o cargo de Enfermeiro classe J, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.210 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Yolanda Menezes, Arinda Bezerra do Lago, Maria da Penha Bezerra dos Santos, Neyde da Conceição Vernieri Lopes, Terezinha Fernandes Queiroz, Lenisia Costa Santos, Zilah Pereira de Araújo, Nair de Gusmão Livoni, Judith Guimarães, Maria Raimunda Alves da Silva, Joaquim dos Santos, Nely Alves Pereira Gomes, Sophia de Moraes Rodrigues, Alba Moura Horta, Kléa Passos Sko.olik, Joana Mendes dos Santos, Cleide de Oliveira Serra, Ana de Andrade Martins, Antônia Ferreira Medrado, Cenuza Thereza Nogueira Cajuhy, Adelaide Caputo, Dijorah Brandão de Lóssi Leizliz, Raimunda Ramalho Silveira, Maria José Meilo Costa, Vanuza Toledo Costa, Margarida Leitão Bastos, Nadir Vieira da Costa, Maria da Salete Santos, Irene Starecki Galindo, Elida Maria de Santana, Nedjma Medeiros de Mello, Regina Viegas, Derly Furtado Gonçalves Furtado, Euridice Fernandes Ferrer, Solange da Rocha Penna, Rita de Cassia Camello, Zilma Gomes da Costa, Maria Rosa Pires de Saboya, Ana Faria Cardoso, Valkiria da Silva Ramos, Maria Lelita Leopoldo Pereira, Iracy Rodrigues de Oliveira, Neyde Silva Araújo, Armelinda Azevedo Lopes, Cleonice Gomes da Costa, Thereza de Jesus D'Almeida Magalhães, Neuzira Aparecida Nunes Ribeiro, Diomar Moura de Almeida e Nadir Lopes da Costa, para exercerem o cargo de Enfermeira, classe "J", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.211 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena de Carvalho, Cordélia de Oliveira Régio, Nair Yaito de Lima, Maria Nazareth Vicente da Silva, Maria de Jesus Alves Silva e Suzana Dantas e Silva, para exercerem o cargo de Enfermeiro, classe "J", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.212 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena de Carvalho, Cordélia de Oliveira Régio, Nair Yaito de Lima, Maria Nazareth Vicente da Silva, Maria de Jesus Alves Silva e Suzana Dantas e Silva, para exercerem o cargo de Enfermeiro, classe "J", do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente 2.027, de 18 de julho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência resolve:

Nº 616 — Nomear Norival Rodrigues Soares para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe K, do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia do Estado da Guanabara.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República constante do expediente 4.831 do Gabinete Civil daquela Presidência resolve:

Nº 1.285 — Nomear Terezinha Sant'Ana e Silva para exercer, em caráter interino, o cargo de Guarda-Livros, classe E, do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia do Estado da Guanabara.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil de nº 4.821, datada de 22 de novembro de 1960, contida no processo nº ACB-1.504-60, resolve:

Nº 47.813 — 1º. Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edison Firminiano Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de Escriutário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Instituto, devendo ficar lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais (Governador Valadares).

2º. Esclarecer que o Escriutário, ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver, para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

Nº 47.817 — Transmitida através de carta do Gabinete Civil de nº 5.024, contida no processo nº ACB-1.529-60, resolve:

1º. Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Sales, para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe "K", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, devendo ficar lotado na Superintendência Médica no Estado da Guanabara.

2º — Esclarecer que o Médico ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil, de nº 5.021, datada de 24 de novembro de 1960, protocolada sob nº ACB-1.530-60, resolve:

Nº 47.818 — 1º Tornar sem efeito a nomeação de Cornélia Duarte Barreto, para o cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, com lotação na Delegacia Especial em Brasília, no Distrito Federal, constante da portaria nº 47.633, de 1º de novembro de 1960.

2º. Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adair Filomena dos Santos Benfica, para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, devendo ficar lotado na Delegacia Especial em Brasília, no Distrito Federal, na vaga de Cordélia Duarte Barreto, a que se refere o item anterior.

3º. Esclarecer que o Oficial Administrativo, ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

Nº 47.819 — Tornar sem efeito Portaria nº 47.518, de 12 de outubro de 1960, no que se refere a nomeação de Elvira Bossi Pimenta para o cargo de Escriutário, classe "E", do Quadro Permanente, com lotação na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

2º. Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Câmara, para exercer interinamente o cargo de Escriutário, classe "E", do Quadro Permanente, devendo ficar lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, na vaga de Elvira Bossi Pimenta, a que se refere o item anterior.

Nº 47.820 — 1º. Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlando Sauer, para exercer interinamente, o cargo da classe "E", da carreira de Escriutário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Instituto, devendo ficar lotado na Agência de Blumenau, subordinada à Delegacia no Estado de Santa Catarina.

2º. Esclarecer que o Escriutário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº ..., resolve:

Nº 48.049 — Nomear Geraldo Mancoço, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Revisor de Benefícios, Padrão K, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Nº 48.059 — Nomear Yolanda Terra Barreto, para o cargo isolado, de provimento efetivo de Revisor de Benefícios, Padrão K, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares resolve

Nº 48.738 — Exonerar, a pedido, o Tesoureiro Auxiliar, Padrão M, do Quadro Permanente, Iva Maria Souza de Oliveira.

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, resolve:

Nº 48.739 — Nomear, Terezinha Gomes Teixeira, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do Quadro Permanente, em vaga decorrente da exoneração de Iva Maria Souza de Oliveira.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Nº 48.723 — Designar o Oficial de Gabinete da Presidência, Benjamin Rivera, matrícula nº 2.296, para promover a instalação da Delegacia Regional em Brasília e responder pelo seu expediente. — Arlindo Mactel Presidente.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do IAPETC, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, resolve:

Nº 49.741 — Nomear, interinamente, Jose Avila Daniel Maranhão, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 49.333, de 24-11-60, para servir em Caxias, Estado do Maranhão.

Nº 48.742 — Nomear, interinamente, Iris Ferro Balma Pereira, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 49.333, de 24-11-60, para servir na Agência de Caxias, Estado do Maranhão.

Nº 48.743 — Nomear José Ferreira da Silva, para a classe inicial da carreira de Servente do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 49.333, de 24-11-60, para servir na Agência de Caxias, Estado do Maranhão.

Nº 48.744 — Nomear, interinamente, Maria de Nazare Mendes da Silva, para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Serviço Médico, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 49.333, de 24-11-60, para servir na Agência de Caxias, Estado do Maranhão.

Nº 48.745 — Nomear Newton Dario Nogueira, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar Padrão M, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 49.333, de 24-11-60, para servir na Agência de Caxias, Estado do Maranhão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 900.339-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 53.780 — Nomear, em caráter interino, Lucila Cunha, para a classe B, da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo nº 332.145-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 53.863 — Nomear, em caráter interino, Edite Coelho Lima, para a classe E, da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 900.874-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 53.874 — Nomear, em caráter interino, Maria Zuleika de Carvalho Pinto, para a classe E da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face de desistência do candidato, resolve:

Nº 54.445 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.058, de 21 de julho de 1960, que nomeou Maria Amelia Nogueira Leitão para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência em Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo número IAPI-900.356-60, e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 53.058, de 21 de julho de 1960, por ter o candidato, pela mesma nomeação apresentado termo de desistência, resolve:

Nº 54.446 — Nomear Adele Angelocci, que obteve o 8º lugar no concurso para Escriturário, a que se refere a Resolução nº 1.517-54, realizado em Piracicaba, Estado de São Paulo para a classe E da carreira de Escriturário, na Agência sediada na referida cidade.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo número IAPI-901.154-60, resolve:

Nº 54.453 — Nomear Beatriz Monteiro Leite, que obteve o 5º lugar no concurso para a carreira de Escriturário a que se refere a ODS-DG-219-53, realizado em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para a classe E, da referida carreira, na Agência sediada naquela cidade.

Nº 54.454 — Nomear Dalbes Ottoni de Oliveira, que obteve o 6º lugar no concurso para a carreira de Escriturário a que se refere a ODS-DG-219-53, realizada em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para a classe E da referida carreira, na Agência sediada naquela cidade.

Nº 54.455 — Nomear Maria Márcia Magalhães Gomes Alvarenga, que obteve o 7º lugar no concurso para a carreira de Escriturário a que se refere a ODS-DG-219-53, realizado em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para a classe E da referida carreira, na Agência sediada naquela cidade.

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no Memo 4.289-60 e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.625 — Nomear, em caráter interino, Sílvia Santa Cruz Marques, para a classe K da carreira de Médico, na Delegacia no Estado da Guanabara.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.849 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.475, de 12 de agosto de 1960, que nomeou, em caráter interino, José Florêncio da Silva, para a classe A da carreira de Servente, na Delegacia em João Pessoa, Estado da Paraíba, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em

face da autorização do Sr. Presidente da República no processo I.A.P.I. 9.0.716-60 e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 8 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.850 — Nomear, em caráter interino, Nelson Roberto de Araújo, para a classe A, da carreira de Servente na Agência em Campina Grande, Estado da Paraíba, tendo em vista que foi tornada sem efeito a Portaria nº 53.475-60, que nomeou José Florêncio da Silva para igual carreira.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.851 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.470, de 12 de agosto de 1960, que nomeou, em caráter interino, Maria Pereira Batista para a classe A da carreira de Servente na Delegacia em João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI 900.716-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 8 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.852 — Nomear, em caráter interino, Maria Joaquina da Silva, para a classe "A", da carreira de Servente, na Agência em Campina Grande, Estado da Paraíba, tendo em vista que foi tornada sem efeito a Portaria nº 53.470-60, que nomeou Maria Pereira Batista para igual carreira.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo número 4.625-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.897 — Nomear, em caráter interino, Raimundo Vasconcelos Arruda, para a classe "K" da carreira de Médico, na especialidade de Clínica Médica, na Delegacia no Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo número 5.036-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nomear, em caráter interino, José Bezerra da Silva para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Nº 54.982 — Nomear, em caráter interino, Irene Avelino das Neves, para a classe "A" da carreira de Servente, na Delegacia no Estado de Pernambuco.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo número 5.036-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, combinado com o artigo 3º do Decreto número 49.163, de 1º de novembro de 1960, que criou a Delegacia do I.A.P.I. em Brasília, resolve:

Nº 54.933 — Nomear, em caráter interino, Ana Maria Siqueira Silva para a classe "A" da carreira de Servente, no Distrito Federal.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo 4.635-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.895 — Nomear, em caráter interino, Musa Sadi Neto, para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia em Minas Gerais

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo 4.635-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.902 — Nomear, em caráter interino, Rubens Silva, para a classe "A", da carreira de Servente, no Estado da Guanabara.

Nº 54.937 — Em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo nº 4.635-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto número 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve nomear, em caráter interino, Raimundo Vasconcelos Arruda, para a classe "K" da carreira de Médico, na especialidade de Clínica Médica, na Delegacia no Ceará.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 54.982 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.558, de 29 de agosto de 1960, que nomeou, em caráter interino, Margarida Quadroz, para a classe "E" da carreira de Operador, no Estado da Guanabara, em virtude de não se haver verificado a posse, decorrido o prazo legal.

Nº 54.933 — Em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 900.021-60 e em virtude de haver sido tornada sem efeito a Portaria nº 53.558, de 29 de agosto de 1960, por ter o candidato, pela mesma nomeação, não tomado posse dentro do prazo legal, resolve nomear Regina Macedo Sampaio, para a classe "E" da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949, e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do Processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.250 — Retificar o nome constante da Portaria nº 5.139, de 19 de novembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 21 de novembro de 1960, para Jorge Victor de Queiroz Ribeiro, nomeado para o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos, padrão "M" e com lotação na 5ª Região Administrativa.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949, e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, e autorização da Casa Civil da Presi-

dência da República, constante do expediente nº 5.037, de 24-11-60, resolve:

Nº 5.273 — Nomear de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 23-10-52, Marcelo Logueiro Selva, para exercer interinamente o cargo de Médico, classe K, com lotação na 5ª Região Administrativa, em vaga existente nesta instituição, decorrente da promoção de Luiz Zuiani.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços

Públicos, no uso das atribuições que lhe confiere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-54, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.261 — Designar o Assistente da Presidência símbolo CC-6, Aracati Marques Ferreira, para responder pelo cargo de Delegado Especial em Brasília símbolo CC-3, e adotar as medidas que se tornem necessárias ao respectivo funcionamento.

(Criada pelo Decreto 49.164, de 1 de novembro de 1960).

Nº 5.262 — Designar o Oficial Administrativo classe "H", Luiz de Sou-

za, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-60.

Nº 5.263 — Designar o Procurador de 1ª Categoria, Lauro Barreira, para Chefiar a Procuradoria Regional da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-60.

Nº 5.264 — Designar a Escriutária classe F, Mary Junger Costa Alves, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-60.

Nº 5.265 — Designar o Adjunto Administrativo classe K, Alpina Gon-

zaga, para responder pela função de Secretária do Delegado, símbolo FG-5, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-60.

Nº 5.267 — Designar o Médico classe N, Remy Flores Toscano, para exercer a função de Chefe do Serviço de Assistência Médica, símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-60.

Nº 5.268 — Designar a Escriutária classe F, Herma de Campos Ribeiro, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo FG-2, da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 1-11-1960.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço do Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00